PONTES DE MIRANDA E O SOCIALISMO

DJACIR MENEZES

Convidado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, o Ex.mo Sr. Juiz Athur Francisco Seixas dos Anjos, o Prof. Djacir Menezes proferiu, no dia 6 de outubro de 1987, após a apresentação do Ex.mo Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau, a conferência publicada a seguir.

Antes de sua leitura, destacou a presença da Sr.ª Pontes de Miranda, na expressiva homenagem daquela semana ao ilustre brasileiro. A seguir, o conferencista referiu-se a sua participação, com mandato de dois anos, no antigo Conselho Nacional do Trabalho, por nomeação do Presidente Getulio Vargas, detendo-se na evocação do ambiente ministerial onde predominavam figuras trabalhistas e socialistas, como Joaquim Pimenta, Azevedo Amaral, corporativistas como Oliveira Viana, Segadas Viana, Evaristo de Morais Filho e outros que imprimiram as primeiras direções doutrinárias à legislação social brasileira. Feito este rápido exórdio, o conferencista leu, comentando certos pontos, o trabalho a seguir transcrito.

"Quando Jacques d'Hondt escreveu *Hegel se cache toujours* não quis dizer que o filósofo usasse de truques para despistar ou ocultar o pensamento, blindando-o naquela hipocrisia que José Ingenieros fustigou nas *Proposiciones relativas al porvenir de la Filosofía*, injustiçando pensadores da estatura moral de um Kant ou de um Spinoza. Se bem que nem todos se disponham a ingerir cicuta com a coragem de Sócrates, perorando sobre transcendências a um *coterie* de amigos onde figurava Platão, que lhe iria eternizar o esplendor do gesto. Porém, nesse infindável combate aos catecismos reinantes, a independência do espírito individual exige se reconheça o *direito de ser sutil*, sem o esforço de agarrar o touro pelas guampas. Isto é, sem arrostar a malquerença e os raios do poder.

Kant, para citar apenas o maior e o mais pacato súdito de Könisberg, gizou, no mapa espiritual do mundo, o meridiano que separaria dois hemisférios especulativos, a ponto de Lange escrever que nenhum pensador poderia tomar posição na filosofia sem ajustar contas com ele. O pretoriano, defensor da ordem instituída, rosnou; mas o filósofo preparou, em silêncio, a sua bomba de explosão retardada. Numerosos outros, pelas idades vigilantes a fora, lograram enganar o zelo das censuras oficiais. Com grande perícia, as antenas ideológicas assumem especial importância nas épocas em que se exacerba a consciência das injustiças sociais. De maneira que, enquanto se redige a *história oficial*, outra se escreve nos bastidores, com clandestina veracidade, alimentando a continuidade do protesto dos oprimidos, e tem a consistência das verdades que guardam as sementes do futuro.

Tais idéias me ocorrem freqüentemente ao ler os autores dissidentes do mandarinato docente das diferentes épocas.

1. *Pontes socialista?*

Diante do honroso convite que me foi dirigido, para mais uma vez me pronunciar sobre Pontes de Miranda, dei um balanço no que já havia dito sobre seu pensamento filosófico e jurídico e decidi tomar um tema um pouco fora da mira habitual de seus discípulos e admiradores. Não me faltaram estudiosos que me interpelassem: Você irá sustentar que Pontes defendia o socialismo? Ele é o maior jurista do sistema que nos rege, comentarista emérito de três Constituições.

Isso dito assim, nessa simplicidade sumária, tem foros de verdade irredutível. Nada, entretanto, tão discutível. Tanto que me abalanço a demonstrar, na brevidade deste exame, a clarividência do socialismo que circula em suas obras, reportando, com variável nitidez, na abordagem das questões vitais. Pois é nesses lanços que está a vitalidade de seu espírito inconformista, recusando adesão às injustiças do capitalismo, fiel aos compromissos ideológicos com a ciência e refugiando-se na alta especulação da sociologia, da epistemologia, da física, da matemática e da filosofia, a exemplo dos mais eminentes luminares de seu tempo. Mas essas afirmativas exigem pequeno repasse de coisas passadas e ultrapassadas.

2. *A repercussão do* Sistema

Depois de seus primeiros livros, que já atestavam a robustez do pensador e do jurista, foi o *Sistema de ciência positiva do direito* que revelou, de golpe, toda a dimensão de sua cultura.

Corria o ano de 1922 e a obra destinava-se a comemorar o momento culminante de nossa emancipação política. Por que não considerá-la também o marco que assinalou grande momento na evolução do pensamento científico e filosófico no Brasil? Quem estudar, retrospectivamente, o panorama que antecede o centenário, distinguirá decerto, no nosso mundo jurídico, os valores capazes de ombrear os mais altos espíritos do continente. Todos, porém, são, eminentemente, personalidades que se aquilatam na linhagem da tradição teológica e metafísica. As correntes evolucionistas e positivistas dos fins do segundo reinado nada revolucionam, fundamentalmente, na rotina das idéias. O primeiro quartel do século ouviu falar da relatividade, da física quântica, do determinismo estatístico, do materialismo dialético, da lógica antiaristotélica, do neopositivismo lógico, a não ser em uma ou outra conferência de um Amoroso Costas, de um Teodoro Ramos, de um Otacílio de Novais, de um Oto de Alencar. O *Sistema* implicava uma nova cosmovidência, penetrando numa órbita de temas que se debatiam nos mais avançados círculos da inteligência européia. A paleometafísica, de certa forma, resistia ao ataque serôdio de alguns positivistas fiéis do apostolado de Teixeira Mendes e Miguel Lemos.

Faltou ao *Sistema* uma elite familiarizada com a metodologia das ciências físico-matemáticas que, de certa maneira, desempenhasse papel semelhante à que na Biologia, na antropologia, na psicologia naturalista, de modo geral, havia assumido a propagação das idéias evolucionistas de Spencer, Haeckel e Darwin. Na sistematização de Comte, a disseminação do positivismo, herança do século anterior, ateve-se aos limites do apostolado doutrinário. A ressonância do

Sistema exigia as recentes conquistas da epistemologia, da espaciologia riemanniana, da física de Planck, do determinismo probasbitário, da dialética hegeliano-marxista. Entretanto, o *Sistema* seria saudado por Petzoldt, por Geny, por Zilttelman, por Roscoe Pound, por Del Vecchio, por Vinogradoff, de cujas cartas tenho xerox, que testemunham a grande raia de alcance do livro.

3. *O socialismo evolucionista*

Bernstein foi o bode expiatório que longamente esteve na alça de mira do leninismo. Enquanto o líder bolchevista lutava, desde seu exílio na Suíça, e redigia o periódico clandestino, *Iskra*, com Plekhanov, Martov, Axerold e Vera Zassulich, pregando por uma vanguarda revolucionária à frente de uma ditadura de classe, a estratégia da social-democracia se inclinava cada vez mais para a fusão dos partidos socialistas em um grande partido democrático com a tônica no proletariado, pregando a socialização da terra, o fortalecimento da ação sindical, a educação intensificada das massas visando à mais alta participação nas atividades políticas e nas esferas culturais. Grandes contingentes rurais foram conquistados com as promessas de "terra e liberdade". A violência staliniana das requisições pelas armas era efeito do *salto* político da supressão das etapas que elaborariam os elementos básicos do Estado socialista. As massas campesinas lutavam pela sobrevivência.

Kautsky viu na política agrária dos sovietes o erro fundamental do leninismo e de seus sequazes. Faliu todo o esforço justificativo do salto. A transmutação repentina, precisamente porque se tratava de todo um complexo organismo de produção a serviço de uma coletividade, exigia ainda tolerante coexistência com determinadas áreas capitalistas, que deveriam ser gradativamente extintas, sob o controle de um Estado de fins precisos, nascido de uma profunda consciência dessa transformação pelas classes trabalhadoras, onde se incluiriam grandes segmentos das classes médias, das ciências, das artes e da filosofia. A destruição do sistema de relações produtivas imporia a *gradualidade*, à medida que se organizassem as estruturas destinadas à ordem constituinte.

Kautsky credenciava-se por uma vasta obra socialista e marxista. Fora em suas mãos que Engels deixara o manuscrito, que ele reviu e publicou, da *Theorien über den Mehrwert* e que publicou em Stuttgart, edição de J.H.W. Dietz, na biblioteca Internacional.

4. *A liderança social-democrata*

Kautsky proclamava como um dos grandes méritos de Marx, acima de qualquer contestação, a de ter discernido a idéia socialista na vivência do próprio movimento do proletariado: nela, pois, estaria a unidade orgânica do Estado futuro.

Jaurès também não encarou o Estado como mero instrumento de opressão de uma classe contra outra, mas como expressão de uma correlação de forças destinadas à organização da vida coletiva numa forma superior de democracia. A liderança da social-democracia (Max Adler, Otto Bauer, Hilferding, Karl Renner e muitos outros) era de opinião que o leninismo precipitara a tomada do poder. Decretando a total e imediata emancipação da classe operária, resvalaria, como resvalou, pelo declive autocrático e da burocracia onipotente. A social-democra-

cia era racionalmente propensa ao evolucionismo típico da intuição socialista, onde a educação das massas era o mais vigoroso fator.

5. *O* Naturforscher *do direito*

A figura do *Naturforscher* do direito empolga Pontes de Miranda. Conceituando o *ius* entre os processos sociais de adaptação, apaga-lhe a forte tonalidade voluntarística do romanismo. No fundo de sua concepção pressente-se o naturalismo empírio-criticista de Avenarius, Mach, Petzoldt reformulado pelo círculo de Viena: *a ciência não enuncia proposições valorativas ou imperativas, mas indicativas e descritivas*. Cabe à técnica transformar os *indicativos* em *imperativos*, isto é, as 'leis' em 'normas de ação'.

Aguçando o gume de sua análise, percebe-se que ele distingue entre a ciência que estuda o que *é* e a do que estuda o processo *deveniente*, axiogênico e qualificativo das interações humanas. A elaboração histórica da normatividade é objeto da pesquisa científica: cumpre ao pesquisador examiná-la 'objetivamente', precavido contra o 'subjetivismo', que mina traiçoeiramente a cogitação do jurista.

A moral, trincheira do espírito teológico, é o centro de resistência aos assaltos do 'naturalismo' no campo das ciências históricas e sociais. Principalmente das disciplinas que evoluíam à sombra da teologia e de seus arúspices veneráveis.

À luz do critério tradicional, seria inaceitável falar-se no 'direito injusto' ou no 'direito imoral'. A perplexidade se desvanece do ângulo simplificante em que se coloca o positivismo jurídico, com a identificação de *ius* = *lex*. Esta tese é largamente discutida pelo pensador brasileiro. Presumo-la conhecida, a fim de não me distanciar demasiado do escopo a que me propus.

Aí pelos fins de 1932, já às voltas com a tese sobre a *Teoria científica do direito de Pontes de Miranda*, recebo, em um dos livrinhos da série Os Cinco Direitos do Homem, na dedicatória, o convite para que desse primazia aos estudos sociológicos necessários à reconstrução do Brasil, com o mesmo afã com que me vinha dedicando aos problemas de epistemologia científica. Soube então, por amigos, que Pontes fazia conferências populares, dirigindo-se a auditórios interessados nas idéias políticas de fundo socialista. Na minha distância provinciana, o que vos afiançasse seria por via de terceiros. Mas seu pensamento está na coleção Os Cinco Direitos do Homem e, esparsamente, nas suas obras de filosofia e sociologia. A coleção tinha o lema 'ciência e trabalho', que bem mostra o nível em que Pontes desejava colocar o problema nacional: 'não há salvação fora das duas palavras que servem de subtítulo a esta coleção' — advertia.

Apresentava-se ao auditório socialista e marxista como homem de ciência que encara a crise do Estado — crise de conteúdo e de forma — como a interrogação máxima: 'onde buscar o princípio que provoque a adesão dos espíritos e dos sentimentos, fora da política leal, objetiva, do socialismo? Como suscitar a nova fé em torno de abstrações ou de esperanças falazes?'

O que logo nos apontou foi a necessidade da revolução nas estruturas que torne impossível excluir o povo da imperatividade do processo co-decisório. Acrescentemos: ou defraudá-lo no *enjeu* de um parlamentarismo gerado nos arranjos aleatórios das facções. Se examinarmos a proposição, vemos que nega, fundamentalmente, o princípio doutrinário tão celebrado como básico do sistema capitalista — o da competição —, princípio há muito destruído por seu próprio evoluir.

6. *O Estado de fins precisos*

Da análise de Pontes de Miranda derivam princípios claramente socialistas, nos quais assentam as estruturas do *Estado de fins precisos de economia planificada*. 'Tais princípios — sentenciava ele — juntos salvam, separados conduzem ao despotismo' Não se tratava de uma afirmação fortuita ao acaso da digressão. Tinha consciência da natureza do problema que a humanidade enfrenta. Por isso mesmo, declara: 'É a doutrina que pretende arrebentar as garras dos capitalistas, mais ou menos energicamente, porém sem a preocupação do imediato e da adoção do esquema apriorístico de organização social.' Nem está em sua pregação o idealismo igualitário e utópico do blanquismo e suas variantes. A igualdade sempre foi a fonte de misticismos violentos ou mansos, que acalentaram os sonhos da miséria e o desalento dos oprimidos. Ela não se impõe por decreto. Todavia, radica-se, na consciência dos que estudam, ser possível reduzir progressivamente as desigualdades sociais, ou até destruí-las, pela ação de uma pedagogia política corajosa, mediante a educação, o direito social à subsistência e ao trabalho, às instituições previdenciárias, às oportunidades abertas aos capazes, a tudo que Pontes chamou cristalinamente de *direito ao ideal*.

Na verdade, meus amigos, o programa desses direitos implica a supressão gradual do individualismo da ordem burguesa. 'Fora daí — diz-nos — tudo só tem o efeito de tornar mais violenta a luta, o processo de sistematização por salto, que é a espécie marxista-leninista'. E aqui ressalta a decidida e clara repulsa ao rolo compressor das ditaduras de classe, formas regressivas da ferocidade humana. O espetáculo brutal de algumas fases da história social inspira-lhe estas palavras: 'O egoísmo das classes exploradoras, egoísmo que só se pode elidir eliminando as classes; o charlatanismo da burguesia, incapaz de submeter a produção à organização global, objetiva, no interesse de todos.'

O processo da convivência dos seres racionais impõe a abolição das dissimetrias cujas raízes mergulham nos instintos zoológicos da espécie e obstam a organização do Estado ao nível das finalidades humanas.

Todos sabemos que o império das maiorias democráticas pode instalar, obedecendo aos ritos legais, uma ditadura. Os governos de Epitácio e Bernardes agiram tão ditatorialmente quanto o de Floriano, mercê dos estados de sítio e outros recursos constitucionais. Não vou repetir aqui a lição claríssima dada por Pontes de Miranda na terceira parte de sua obra *Democracia, liberdade e igualdade,* lançada em 1945, onde versou saborosamente aqueles três temas ao longo de quase 700 páginas.

Norberto Bobbio considera a democracia como via para o socialismo. Não é tão simples tendo presente ao espírito que essa via se bifurca em função de antagonismos que transcendem os quadros nacionais. A história nos mostrou a fecundidade dos climas de liberdade para a gestação dos regimes de força. Os privilégios plutocráticos, acuados e ameaçados, tornam-se perigosos. E acontece que os regimes políticos não se suicidam: morrem à força e pela força.

Argumentando contra Bobbio acerca do dilema: 'socialismo sem democracia ou capitalismo com democracia', Cerroni armou uma alternativa teoricamente falsa. Há muito se sabe que a concentração do capital representa hoje um processo eliminatório das condições democráticas dentro dos quadros do capitalismo financeiro e monopolístico, responsável pela desaparição paulatina das formas de competição com a dominação das grandes organizações internacionais. Dessa dominação é que irradia a força antidemocrática mais profunda, estimuladora das tendências mais fortes de integração despótica.

7. *A conjura plutocrática*

A expansão da democracia política passou a ser contrariada por fatores oriundos do próprio desenvolvimento das formas superiores do desenvolvimento capitalista, provocando tensões revolucionárias que são postas à conta das classes oprimidas graças à cobertura dos meios de propaganda a seu serviço. Nesse ponto, Cerroni e Bobbio dão-se as mãos para reconhecerem que a 'democracia política impulsiona o socialismo e o socialismo impulsiona a democracia política'.

Não me convence o simplismo dessa equação que não leva em conta a complexidade do jogo. *Brevitatis causa*, designaria como *conjura plutocrática*, invisível aranhol que na hora oportuna açambarca os resultados. Por isso mesmo, Marcos Merchenski, prefaciando o livro de Kautsky, declarou incisivamente 'na Rússia o socialismo sucumbiu sem ter nascido'. Um regime socialista jamais trucidaria camponeses ignorantes em massa ou instalaria campos de concentração? 'A democracia interna dentro da classe dirigente cedeu rapidamente a uma ditadura do partido'. Tudo resultava da carência e base popular para organização de um Estado socialista. A caricatura grotesca veio mais tarde, nas cubatas africanas, inaugurando socialismos precoces.

8. *O socialismo desponta na práxis*

Não hesito em asseverar que há muito o socialismo começou a amanhecer nos sentimentos humanos; mesmo antes da cognição intelectual, descobrimo-los nos *fatos*. Não é uma invenção de ideólogos, sonhadores ou profetas. Alvorece na práxis histórica ante os olhos do jurista, do sociólogo, dos historiadores, dos epistemologistas, dos que pensam o futuro humano dos preconceitos e das obediências ortodoxas. O advento do socialismo vai ao encontro do *Naturforscher*, isto é, do pesquisador objetivo dos fenômenos da sociabilidade dentro de uma cosmovisão nova. Pontes de Miranda, no enfoque dessa transição, aproxima-se muito da tese da social-democracia quanto à progressividade da construção da ordem socialista; e o sinal da diminuição do *quantum* despótico indicaria o fortalecimento dos métodos democráticos e das instituições políticas.

Não olvidemos, entretanto, que o princípio marxista é o de que o Estado defende os interesses da classe dominante e o Estado democrático o interesse das correntes majoritárias. Nenhuma das duas concepções o conceitua como órgão defensor do interesse geral sobre o 'povo' em nome das maiorias (democracia burguesa) ou em nome de uma classe sobre outra (democracia proletária). O Prof. Stovanovic, da Universidade de Belgrado, escreve que o centralismo das idéias obsta as tentativas de debate de natureza política.

Com muita acuidade, Bergouniou e Manin acentuam que não foi a desabrida crítica de Lenin que pesou nos círculos do socialismo mundial, mas a transformação da Rússia em potência internacional. Quem refutou Kautsky — afirmaram — foi menos a argumentação do líder bolchevista do que o poderio soviético. Desde 1925 pararam as reedições das obras de Kautsky na França, o que provava certo declínio do sectarismo marxista arregimentado sob os *slogans* do leninismo. Daí por diante iniciou-se e intensificou-se, naqueles meios, o fogo contra as teses do maior líder da social-democracia desfigurado nos *enjeux* da propaganda bolchevista. O 'renegado', lançado *aux poubelles de l'historie*, cedia passo ao messianismo da ditadura proletária, que, para se manter no poder, teria de implantar, como implantou, o rigoroso sistema coercitivo. Apesar disso, teria

de recuar de algumas posições estratégicas anticapitalistas prematuras, que o atraso econômico não permitiu sustentar.

Kautsky, com a prudência de velho marxista infenso ao blanquismo, condenou os erros cometidos, como os condenara Rosa Luxemburgo, Otto Bauer e os *gros bonnets* da social-democracia, hostis ao incentivo dos métodos terroristas e ao crescimento de uma burocracia produzida pela estatização radical que perdia de vista a situação real do povo russo. A estatização progressiva que pregavam esses líderes era excomungada como traições favoráveis a uma regressão burguesa.

9. *Os erros que Kautsky apontou*

Coerente com o programa da social-democracia, Kautsky escrevia: 'Nada mais fácil que expropriar. A indústria capitalista é um organismo complicado, dirigido por um capitalista ou seus representantes. Se se deseja eliminar o capitalismo, urge criar um organismo que possa funcionar tão bem ou melhor'. Isso exige — explicava — não somente os órgãos necessários à produção, mas também os de distribuição e as instituições correlatas bancárias e financeiras, bem como um proletariado consciente de seus deveres, que tenha adquirido o hábito da disciplina voluntária mediante longa experiência e autonomia, 'suficientemente inteligente para distinguir o possível do impossível, os diretores capacitados e bem orientados dos demagogos ignorantes ou sem ignorância'.

Tanto Kautsky discernia os erros perpetrados, que forçou Lenin a recuar e transigir, dissimulando a tática oriunda dessas verdades. Mas falou claro ao afirmar a 'necessidade de frenar o processo de desapropriação', sem chegar a reconhecer o desastre do *salto* que suprimira tão violentamente as etapas da transição, a fim de vencer a resistência dos egoísmos coligados, hostis a todas as solicitações da fraternidade humana.

10. *Uma pausa diante de Comte*

Eis uma lúcida e precisa definição, retirada das páginas de Pontes de Miranda, do conceito de 'esquerda', termo quase sempre ambíguo e cambiante no léxico político: 'parte do espetro de opiniões reformadoras ou revolucionárias, tendentes a derruir os moldes rijos da economia capitalista'. Ora, evidentemente, dentro dos parâmetros do sistema considerado, jamais seria viável qualquer forma de fraternidade cooperativa como fundamento de vida comunitária. É o que nos prova a frustração dos múltiplos ensaios de institucionalizar, por inspirações religiosas ou leigas, experiências desse teor, sem subsídio, mais cedo ou mais tarde, dos poderes públicos. Augusto Comte aplaudiu a ação revolucionária dos fatores afetivos aplicados ao progresso humano e no encaminhamento das questões morais, admirando, no comunismo de sua época, o *ethos* capaz de 'manter com energia irresistível a questão fundamental'. Ponderou mesmo que seria uma fase propedêutica às renovações sociais porvindouras.

Uma pausa diante de Comte. Suas reflexões na terceira parte do Discurso preliminar do primeiro volume do *Système de politique positive* ainda conservam toda validez, o influxo doutrinário de algumas teses, que não perderam seu alcance. Esta, por exemplo: *'la tendence constante à consacrer la raison au*

service du sentiment, le positivisme est doublement entraîné à systematiser le principe spontané du communisme sur la nature sociale de la proprieté et sur la necessité de la regler'. Todos os esforços para descomunizar o estatuto não lograram jamais quebrantar-lhe o cerne multissecular do privatismo a fim de imprimir-lhe flexibilidade social. *La metaphysique économique* — escreveu — *oppose à l'intervention continue de la sagesse humaine dan les divers parties du monde social'*.

Sempre que lhe azou ensejo, Pontes de Miranda destacou o papel das ciências, da sociologia, da economia, da lógica matemática, de toda a grande riqueza do conhecimento a partir das geometrias não-euclidianas e da relatividade. Quando nos falou da transmutação do pensamento metafísico' pelo pensamento matemático, inaugurando vias especulativas além de Hegel, de Feuerbach, de Marx, pressentia, no determinismo estatístico e probalitário, a superação do determinismo continuísta da metafísica substancialista. Desde esse momento representou, no meio brasileiro, audazmente, a consciência plena da ciência moderna.

11. *A ditadura democrática*

Decerto a amplitude da nova cosmovidência não se adequaria aos quadros conceituais da paleometafísica Mas a transição, que se refletia nas esferas da cultura inquietava a área da inteligência conservadora e tradicionalista, que persistia na valorização dos métodos mais bafejados pelo bigotismo religioso. 'Classes miseravelmente metafísicas' — fustigou Pontes num de seus livros. Era então a hora em que os aliados ganhavam a guerra contra os inimigos que, em parte, eles haviam armado. 'Armaram os reacionários que teriam de enfrentar' — comenta Pontes. 'Todos sabem que os chefes das indústrias e os proprietários de terra financiaram a Mussolini e Hitler e a outros. Está nos livros a cada passo. Gente de lá e de fora, que um dia o mundo todo conhecerá'.

Os subterfúgios dessas 'classes miseravelmente metafísicas' se originam no instinto de sobrevivência que lhes desnatura a objetividade do processo histórico. Conjuga-se a isso um medo perigoso que perturba a perspectiva racional dos fatos. A 'ditadura do proletariado', defendida ardorosamente por Lenin, amortece a propaganda nas camadas da *intelligentsia*, que prefere aderir ao intervencionismo estatal, enquanto a tardança das soluções exacerba indefinidamente o anseio de justiça dos desesperados.

Enfim, nos aproximamos de um ponto que está no centro da controvérsia doutrinária: *as relações entre socialismo e democracia*. Antes, porém, devemos desfazer a confusão vulgar entre *liberdade* e *democracia* Para aclarar, bastará um exemplo elementar. Um regime democraticamente constituído pode adotar medidas legais restritivas das liberdades individuais ou mesmo cassá-las, sem se afastar do rito legalmente estabelecido. Noutras palavras, uma lei democraticamente instituída pode, democraticamente, instalar uma ditadura (Bobbio). Podem, pois, variar as formas político-jurídicas por meio das quais se efetiva o comando. Nessa altura de nossa interpretação, não confundamos alhos com bugalhos. Sem admitir, como Pontes, que democracia seja apenas *forma* e *liberdade* e *igualdade* apenas *fundo*, que incidiria no erro mecanicista, pressuponho a reciprocidade dialética naquela relação. Assim, ao firmar o critério econômico da distinção entre o *socialismo* (negação da propriedade privada dos meios de produção) e *capitalismo* (definido na proposição contrária), vê-se que cada um

daqueles sistemas pode adotar o método democrático ou o autocrático. Deve-se, contudo, observar que é na realidade histórica internacional que os antagonismos de classe chegaram a nível que ameaçam seriamente as estruturas democráticas. Organizações financeiras colossais exercem o *imperium* e a *coercitio* que estão destruindo as soberanias nacionais conceituadas no antigo direito público. A *aequalitas* sucumbe entre rivalidades oligopolíticas crescentes.

Para muita gente ilustrada, a ditadura das maiorias 'é uma espécie de ditadura da democracia', porém uma democracia que nega o direito das minorias. Argumenta Stoyanovic: 'A democracia do trabalho é sinônimo de ditadura marxista do proletariado na sua forma originária elementar, impossibilitando a ação política das minorias impotentes (*der entmarchteten Minerheitunmöglich Macht*)'

12. *O que a burguesia quer*

Na posição de jurista e magistrado diante do sistema capitalista, Pontes de Miranda não lhe foi categoricamente adverso. Também jamais o aceitou como regime capaz de realizar o bem-estar coletivo. Avançarei mais: o socialismo oferecia mais sedução ao filósofo por variados motivos, a que já aludimos com viva simpatia. No prefácio a um de seus livrinhos da citada coleção Os Cinco Direitos do Homem, escreveu: 'O individualismo capitalista tinha de fracassar. Não é compatível com a organização superior da vida. O parasitismo conduz, inevitavelmente, à criação de uma classe que desfruta de todos os gozos e de outras que consomem pouco e nada possuem.'

E o que impede as elites responsáveis de encararem, com espírito científico, analítico e crítico, os problemas de organização do bem-estar coletivo? Vou responder com o que disse há mais de 30 anos, já sob a influência do seu mais cálido livro sobre política: o medo. Sim, meus amigos, o medo onímodo e vago de compromissos que cerceiam oportunidades, agravando uma educação peada pelas persistências da metafísica, que é uma forma política de ação. 'Classes miseravelmente metafísicas', denunciou ele. 'Sentem-se desvalidas em face de problemas angustiantes deste fim de civilização, sem a coragem moral das definições. Imaginem que alguns filósofos mais impressionados com a neurose burguesa erigiram a aflição, o sentimento de angústia, em categoria cognoscitiva para intuir verdades metaexperienciais!'

'O que a burguesia quer' — disserta Pontes — 'é o estado de terror, de furor. Só vê um inimigo: o proletário. E aí se engana. O cristianismo, as condições econômicas e a ciência fizeram homens livres, burgueses ou não; e *esses* resistem. Esses não estão dispostos a alienar a liberdade para garantir-se mais algumas libras, uns dólares, uns marcos ou uns cruzeiros. Põem a liberdade, *antes*. Assim, a burguesia tem de dividir-se. Já está dividida. Salve-se, se é sábia. Isto é, se merece salvar-se.'

Quando se sacralizou no rol dos direitos constitucionais a propriedade, cometeu-se estranha heresia contra a fraternidade humana. No momento histórico da transição para formas de convivência humana, aqueles sistemas surgiram como estruturas que barram o caminho para a democracia. Quando aqui esteve, o Prof. Oskar Negst disse numa conferência: 'o desenvolvimento de qualquer estrutura democrática tornou-se difícil no seio do capitalismo'. De maneira análoga, era esse o pensamento de Pontes de Miranda quando escreveu:

'Fascismo, qualquer que seja, pode definir-se como forma política que pretende impedir a *socialização,* ainda que a prometa. Espontou em todos os

países fortes camadas oligocríticas, e encontrou na Itália e na Alemanha os momentos mais propícios. Tais *momentos* chegarão para muitos outros povos, após a guerra (...). Ou o Estado absorve, para bem de todos, os monopólios, os duopólios, os oligopólios, ou tem de se prestar às manobras desses.'

13. *Juridicidade é politicidade*

Democracia é problema de ciência. No seu funcionamento desabrocham problemas interrogativos que excitam a crítica e a reflexão no balanço racional de meios e fins, no campo do direito público. Mas não se infira daí que o círculo decisório assuma o privilégio de arbitrar os destinos coletivos. Quem decide os destinos coletivos é a coletividade. O cumprimento dos fins é obra verdadeiramente técnica. Toda a razão tinha Carl Schmitt quando refutava o normativismo de Kelsen com sua *teoria decisionista*.

No parlamentarismo agrava-se o anonimato da decisão, invocando-se o império da lei como expressão da vontade geral. Vontade é energia que se torna visível no ato de decidir. Quem decide? A lei. E quem faz a lei? Os órgãos legiferantes. E quem elege esses órgãos nas democracias? Os setores sociais dominantes com ascendência na opinião pública. Ao apurar sociologicamente o conceito da juridicidade da lei, descarna-se ao vivo o conceito de sua politicidade.

Cremos — e com este verbo caracterizamos honestamente a incerteza opinativa de nossos pontos de vista — que o dilema que se arma é: capitalismo sem democracia ou socialismo com ou sem democracia?

Enveredar pelas vias de um socialismo autocrático, na esperança de concretizar um sistema de liberdades cientificamente organizadas capaz de gerir as relações humanas, seria uma aventura insensata e perigosa.

Não é o socialismo que é difícil. É a democracia, cuja condição preliminar de vitalidade é a educação do povo.

As autocracias de qualquer tipo geram burocracias tentaculares e parasitárias, onde a necessidade de resistir às reformas básicas determina as tendências ditatoriais. Contra isso, Pontes de Miranda pregou o paradigma do *Estado de fins precisos,* 'fazendo-se o socialista evitar a passagem violenta ao sistema comunista, sacrificador de técnicos e proletários'. E avançou: 'Manter o Estado capitalista no Brasil seria alimentar o leão com carne humana', até o advento do rolo compressor da ditadura do proletariado. Solução comprometedora da causa socialista. 'A brutalidade de uma força sovietizadora não corresponderia às exigências de um movimento tão complexo quanto à constituição de um poder à frente de responsabilidades de ordem científica'.

14. *Não existe ideologia neutra*

Parece-nos um erro acusar de totalitarismo todos os 'regimes de força' sem atentar na função da *ideologia,* que neles se investiu. No fascismo, Mussolini proclamou: 'Tudo no Estado, nada fora do Estado, ninguém contra o Estado'. Este *slogan* condicionou todo o aparelho repressivo. Os estudiosos sabem que não é o 'sistema de idéias' que constitui uma 'ideologia', mas o fato desse sistema encarnar no poder coercitivo, suprimindo a liberdade de pensamento substancial à democracia.

'Não existe ideologia neutra' — sentenciou Nicos Poulantzas. Todos os órgãos ideológicos vinculados ao Estado empenham-se na ortodoxia política de dominação. Somente onde um 'sistema de idéias' assumiu o caráter compulsório se pode identificá-lo como *ideologia*. Então se depreende que esta é inconciliável com o *diálogo*, que realiza a permeabilidade das idéias, e não se esclerosam em *dogmas*. Razão por que afirmo não existir uma *ideologia científica*. A atmosfera do espírito científico é a liberdade, condição do devenir do próprio pensamento criador, instância suprema do que há de mais alto e mais digno da inteligência humana.

Esta vitalidade humanística e democrática nos oferece o critério que permite distinguir o socialismo do 'socialismo de Estado' (com a estatização de funções econômicas fundamentais) e das ditaduras marxistas do jacobinismo e do blanquismo que impregnam o catecismo leninista. Ademais, a experiência mostra que não há transição pacífica entre o 'socialismo de Estado', que fortalece as estruturas capitalistas, e o socialismo democrático, que aspira a estilos superiores de convivência humana. A burocracia tentacular, os requisitórios policiais, o monopólio ideológico, o oportunismo vigilante das facções são sintomas claros de uma pedagogia política contrária à organização de uma sociedade mais saudável e mais equilibrada. *Daí a proeminência da liderança científica idealizada por Comte*.

15. *O socialismo na Constituição, já*

Ouçam-se, nesse instante constituinte, estas palavras do comentarista insigne de três Constituições, que esta semana celebra:

'Não se pode realizar o socialismo numa Constituição; realiza-se cá fora, na vida, nos fatos, e para isso é imprescindível o preparo prévio das massas, das condições econômicas. Porém, a Constituição pode ser *já* socialista e dar um sentido certo, uma direção ao Estado.'

E para evitar que lhe malsinassem o conselho, declarou frontalmente:

'Não somos comunistas, não somos utopistas'. E avisou: 'a tática do capitalismo é sempre a mesma: todas as esquerdas são comunistas! Venham as forças, as guilhotinas, e liquidemos todos os cérebros pensantes que querem mudanças!'

O pensador exaltou-se. A emoção turbou-lhe, momentaneamente, a serenidade inspirada nos postulados científicos, premissas do pensamento de toda uma vida. Meus amigos: é esse pensamento de paz, trabalho e ciência que ilumina o horizonte do socialismo. Pensamento tão nobre, de uma limpidez tão humana, fraterna e suprema que me leva a encerrar esta palestra depondo-o na vossa consciência de brasileiros."

Bibliografia

Pontes de Miranda. *Sistema de ciência positiva do direito*. Rio de Janeiro, Jacinto Ribeiro dos Santos, 1922; ———. *Introdução à política científica*. Rio de Janeiro, Garnier, 1924; ———. *Os fundamentos atuais do direito constitucional*. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1932; *Os novos direitos do homem*. Rio de Janeiro, Alba, 1933; ———. *Anarquismo, comunismo, socialismo*. Rio de Janeiro, Anderson, 1933; ———. *Direito à subsistência e direito ao trabalho*. Rio de Janeiro, Alba, 1933; ———. *Direito à educação*. Rio de Janeiro, Alba, 1933; ———. *Democracia, liberdade, igualdade*. Rio de Janeiro, José Olímpio, 1945.

Menezes, Djacir. *A teoria científica do direito de Pontes de Miranda*. Fortaleza, 1934; ———. *O problema da realidade objetiva*. 2. ed. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1972; *A juridicidade em Tomás de Aquino e Karl Marx*. Rio de Janeiro, Cátedra, 1960; *Naturgesetzlichkeit und Soziales Leben*. Fortaleza, 1936; ———. *As elites agressivas*. Rio de Janeiro, Organização Simões, 1953.
Bobbio, Norberto. *Qual socialismo?* 2. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.
Bobbio, N. & Bovero, M. *Società e stato nella filosofia politica moderna*. Milano, II Saggiatore, 1979.
Cerroni, Umberto. *Problemas de la transición al socialismo*. Barcelona, Grijalbo, 1979; ———. *Teoria política e socialismo*. Roma, Editori Reuniti, 1973; ———. *Marx e il diritto moderno*, Roma, 3. ed. 1972.
Balibar, Etienne. *Sobre la ditadura del proletariado*. Madrid, Siglo Veintiuno, 1977.
Marker, Paul. *Sozial-demokratie und gewerkschften* (1890-1920). Berlin, Dietz Verlag, 1949.
Kautsky. *Parlamentarismus und demokratie*. J. H. V. Dietz. ———. *Terrorismo y comunismo*. Buenos Aires, Transición, 1956; ———. *Erinnerrungen und erörterungen*. Mounton, 1960.
Lenin, V. *Die proletarische revolution und der renegat Kautsky*. *Werke*, Band 28, S. 227, Berlin, Dietz Verlag, 1959.
Luxemburgo, Rosa. *Scritti scelti*. Milano, Edizioni Avanti, 1963.
Trotsky, Leon. *Terrorism & communism*. Michigan University Press, 1961.
Bernstein, Ed. *Dokumente des Sozialismus*. 3 Band, J. H. W. Stuttgart, Dietz Nachfolger, 1903; ———. *Sozialdemokratische völkerpolitik*. Leipzig, 1917.
Engels, Friedrich. *Briefwechsel mit karl kaustsky*. Wien, Danubio Verlag, 1955.
Negt, Oskar. et alii. *Aktualität und folgen der philosophische hegels*. Surkamp, 1971.

NÃO IMPORTA ONDE VOCÊ ESTEJA NOSSAS PUBLICAÇÕES CHEGAM ATÉ VOCÊ.

Use Reembolso Postal
Fundação Getulio Vargas/Editora
Caixa Postal 9052
20000 — Rio de Janeiro, RJ

